



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO nº 194859/2014-1.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/15 – CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST – COOPERATIVA DO MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar informar o servidor fiscal do Hospital Monsenhor Antônio Barros em Macaíba, que integrou o contrato no 5º termo de apostilamento. A servidora responsável pela fiscalização neste hospital será: Leiliane Duarte de Almeida, matrícula: 198.017-3; passando desta maneira o Anexo III à seguinte escritura:

QUADRO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 82/15.

EMPRESA: COOPANEST – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do RN Ltda.

Unidade Hospitalar	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula
HIMAF	KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	175.356-8
HJPB	LYENKA MARIA DO MONTE PINTO	151.710-4
HRPS	MÁRCIO CARDOSO PIRES	198.559-0
HMWG	MOISES SANTOS DE ARAÚJO	161.585-8
HDML	EULALIA DE ALBUQUERQUE ALVES	153.633-8
HMAB	LEILIANE DUARTE DE ALMEIDA	198.017-3

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de junho de 2017.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/06/17
PÁGINA: 22

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/14 - PROC. Nº 195.217/2013-4

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e J. F. de Araújo Fonoaudiologia ME.

Objeto: prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 e balizado no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, serviços de Fisioterapia Hospitalar com experiência na área de atuação motora e respiratória para crianças e neonatos internados do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, bem como o acréscimo de 6.668%, no valor do serviço prestado.

Fundamento legal: Permissivo legal do inciso II do artigo 57 e balizado no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Valor Global: 402.857,80 (quatrocentos e dois mil oitocentos e cinquenta e sete e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos SUS Alm e Média Complexidade. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018.

Signatários: Suyane Furtado Ricarte, pela contratante e Janaina Ferreira de Araújo, pela contratada.

Natal, 02 de junho de 2017.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 2º aditivo do contrato nº 001/2015.

PROCESSO: 245788/2014-9

MODALIDADE: Inexigibilidade.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 2º aditivo do contrato nº 001/2015.

INTERESSADA: CENAT - Centro de Esterilização Natal.

PARTES: Hospital Regional Decelício Marques de Lucena e a Empresa CENAT - Centro de Esterilização Natal.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, para o período de 01/01/2017 até 31/12/2017, em conformidade e obediência com a Informação da Controladoria 473.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.347,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 55.347,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) - Fonte 162 - Recurso do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Edmilson de Albuquerque Júnior pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Moreira pela Contratada.

Paranámirim RN, 02 de junho de 2017.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/14.

Processo nº: 95591/2014-5.

Processo: 80858/2017-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Petrópolis Serviços Técnicos Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da praxe de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a Repetição dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva para o ano de 2017 das categorias contratadas.

Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.282.576,20, equivalentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 106.881,35.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 1.282.576,20 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390-37 - Locações de Mão de Obra. Período de 01/06/2017 a 30/06/2017 - R\$ 106.881,35.

Fonte 100 - Recursos Ordinários. Período de 01/07/2017 a 31/12/2017 - R\$ 641.288,10.

Fonte 105 - Cota Parte da União de Combate à Pobreza. Período de 01/01/2018 a 31/05/2018 - R\$ 534.406,75.

Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Seu Valor: R\$ 748.169,45, referentes a período de 01/06/2017 até 31/12/2017 e R\$ 534.406,75 referentes ao período 01/01/2018 até 31/05/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2017 até 31/05/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/13.

PROCESSO: 49595/2012-3 de 19/04/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013/CPLE-SESAP - Processo nº 49595/2012-3 de 06/03/2012.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o fiscal do Contrato 119/13, o servidor Bruno de Andrade Lima, matrícula: 201.647-8, pela servidora Cláudia do Espírito Santo Barboza, matrícula: 204.494-3, conforme Memorando nº 159/2017 - SAMU 192 RN, com efeitos a partir do dia 01/06/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Junho de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/15.

O presente termo tem por objeto pactuar informar o servidor fiscal do Hospital Monsenhor Antônio Barros em Macaíba, que integrou o contrato no 5º termo de apostilamento. A servidora responsável pela fiscalização neste hospital será: Leiliane Duarte de Almeida, matrícula: 198.017-3.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Junho de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/14.

Processo nº: 95494/2014-6.

Processo: 73367/2017-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a Repetição dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva para o ano de 2017 das categorias contratadas.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 25.973.976,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 2.164.498,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 25.973.976,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Seu Valor: R\$ 15.151.486,00 referentes ao período de 01/06/2017 até 31/12/2017 e R\$ 10.822.490,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/05/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2017 até 31/05/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/15.

PROCESSO: 96338/2014-9 de 06/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2015 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 101/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E M.A.C. DE MELO - EPP.

OBJETO: Ratificar o ANEXO I, o qual, foi inserido através do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com o Memorandos 017/2017 e 217/2017 oriundos da CPS;

(...) ANEXO I AO CONTRATO Nº 102/2015

RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS À DIESEL.

ESPECIFICAÇÕES	ANO	PLACA	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	SFUR	ATUAÇÃO
DUCATO	2007	MYO-9504	947719474	DIESEL	SVO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
F-4000	2005	MZF-2087	880330258	DIESEL	UNICAT	FARMÁCIA POPULAR
FRONTIER NISSAN	2007	MYR-5953	925500015	DIESEL	CPS	NÍVEL CENTRAL
FRONTIER NISSAN	2007	MXS-3616	900396236	DIESEL	HURSAP	CHREST
FRONTIER NISSAN	2014	QJZ-4357	554381966	DIESEL	LACEN	LAREN PAU DOS PERROS
FRONTIER NISSAN	2014	QWJ-D-9396	1.0176-09	DIESEL	LACEN	NATAL
FRONTIER NISSAN	2014	QWJ-D-4016	1.0171-09	DIESEL	LACEN	NATAL
L-200	2008	MZG-9685	965556980	DIESEL	SLAS	NÍVEL CENTRAL
MTSUBISHI-200	2015	QWJ-G-4354		DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
MTSUBISHI-200	2015	QWJ-G-4354		DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
MTSUBISHI-200	2015	QWJ-G-4354		DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
MTSUBISHI-200	2015	QWJ-G-4354		DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
PICK-UPS-10	2001	MYE-4208	763935930	DIESEL	LURSAP	ENDIMIAS
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4380	273495534	DIESEL	CHREST	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4030	275509462	DIESEL	CHREST	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2004	MYI-4304	826754619	DIESEL	CPS	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-3650	273474219	DIESEL	HRT	SAR
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4740	273504467	DIESEL	HURSAP	DSF/AIDS
RANGER CABINE DUPLA	2011	NOA-3670	273484117	DIESEL	LACEN	NERN
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4850	273507125	DIESEL	SLAS	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4460	273497154	DIESEL	SUVAM	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2011	NOA-4530	273496533	DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2011	NOA-4590	273500171	DIESEL	SUVISA	NÍVEL CENTRAL
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4310	273490710	DIESEL	SVO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RANGER CABINE DUPLA	2010	NOA-4800	273505851	DIESEL	VURSAP	DSF/AIDS
RANGER XL 10 D	2010	NOA-4990	273511254	DIESEL	UNICAT	FARMÁCIA POPULAR
S-10 CABINE DUPLA	2010	NNR-5120	184260756	DIESEL	SUVIGE	CIENS
S-10 CABINE DUPLA	2010	NNR-6380	184881137	DIESEL	SUVIGE	DEMIKE
S-10 CABINE DUPLA	2007	MYK-8464	923803262	DIESEL	SLAS	NÍVEL CENTRAL
S-10 CABINE DUPLA	2011	NOE-4746	273510990	DIESEL	LACEN	LAREN MOSSORO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de maio de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Magnus Alípio Cunha de Melo Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo 105324/2017-6

Objeto: inscrição da servidora IZABELLE GOMES DA COSTA, mat. 204608-3, para participar do "Curso Completo de Contratos Administrativos e sua Gestão", a ser realizado em São Paulo, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

Fundamento: Inciso II do Artigo 25 e Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado total de R\$ 3.730,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Beneficiário: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo**Empresa Poligráfica de Promoção Turística - EMPROTUR****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Na forma da alínea "a", § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 93.872-83, combinado com o Artigo 37, da Lei nº 4.320-64, reconheço

a dívida no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de EM TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, referente a Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição completa, de peças das Subestações do Centro de Convenções de Natal, conforme documentação constante no processo nº 416805/2016-1 - Emprotur e Dotação Orçamentária de Exercícios

Anteriores sob 28.202.23.122.0100 - 29840- Manutenção e Funcionamento - 3390.92 - Fonte 250.

Natal/RN, em 01 de junho de 2017.

Ana Maria da Costa

Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Nº Sequencial: 012/2017

Processo nº: 105553/2017-8

Objeto da Contratação: Arbitragem JUVENS 2017, modalidade HANDEBOL, Regional APODI.

Contratado: FEDERAÇÃO NORTEOGRANDENSE DE HANDEBOL.

Valor: R\$ 1.092,00 (Um mil e Noventa e Dois Reais).

Fundamento Legal: Art. 25.

Natal, 25 de Maio de 2017

FRANCISCO CANINDÉ DE FRANÇA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº Sequencial: 013/2017

Processo nº: 109807/2017-3

Objeto da Contratação: Arbitragem JUVENS 2017, modalidade FUTSAL, Regional ASSU.

Contratado: FEDERAÇÃO NORTEOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

Valor: R\$ 1.384,00 (Um mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Fundamento Legal: Art. 25.

Natal, 25 de Maio de 2017

FRANCISCO CANINDÉ DE FRANÇA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer